



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO.

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2017 do CAU/DF
DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de setembro de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto artigo 1º da Resolução nº101/2015 “*O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismos dos Estados e do Distrito Federal, elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos Anuais, por projeto de atividade, observando a missão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo CAU/BR.*”

Considerando análise da Comissão de Finanças, Atos administrativos e Gestão do CAU/DF, com base nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2017, encaminhado pelo CAU/BR e Planos de Ações sugeridos pelos setores responsáveis do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2017 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília (DF), 22 de setembro de 2016

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos